

ANDRADE DE ARAUJO, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48036112, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 27 de Abril de 2019 a 26 de Abril de 2020, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0954/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 10639600/2018, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **PATRICIA LIMAVERDE NASCIMENTO**, Professor Adjunto, mat. nº 6986.1-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no período de 27/02/2019 a 26/02/2020, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de abril de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP
RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2019
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2019

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA		
Arrecadação	148.005.784,06	148.005.784,06
Rendimentos	1.958.377,17	1.958.377,17
TOTAL GLOBAL	149.964.161,23	149.964.161,23
APLICAÇÃO		
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	-	-
Secretaria da Educação - SEDUC	859.578,95	859.578,95
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	-
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	-	-
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-
Secretaria da Saúde - SESA	7.980.620,13	7.980.620,13
Secretaria da Cultura - SECULT	3.960,00	3.960,00
Secretaria de Proteção Social- SPS	7.804.066,62	7.804.066,62
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	1.778.870,21	1.778.870,21
Secretaria das Cidades - SCIDADES	-	-
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV	-	-
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	34.210,00	34.210,00
Gabinete do Governador - GABGOV	-	-
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	-
TOTAL APLICADO	18.461.305,91	18.461.305,91
SALDO	131.502.855,32	131.502.855,32

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês só é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, e a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês subsequente, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Segundo informações da SEFAZ, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, até 31/12/2018, totalizou R\$ 65.064.316,50 (Sessenta e cinco milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Fortaleza, 23 de abril de 2019.

José de Lima Freitas Júnior
GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, bem como o decreto 31.684 de 13/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2015, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, a partir de 11 de Março de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Lucia Maria Goncalves Siebra
DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FABIO AGUIAR ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.952 de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, bem como o decreto 31.684 de 13/03/2015, publicado no

